DECRETO Nº 55 de 18 de junho de 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R$ 23.225,36, distribuídos as seguintes dotações;

02004 - EXECUTIVO / EDUCACAO BASICA				
508	**9**	123610062007	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.225,36
		12	Educação	
		361	Ensino Fundamental	
		006	EDUCANDO ALUNOS DA EDUCACAO BASICA	
		2 007	ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA MU	
		449052 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02009 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
81	**9**	103010121014	AQUIS EQUIP E MAT PERMANENTE-SAUDE	1.000,00
		10	Saúde	
		301	Atenção Básica	
		012	SAUDE PARA TODOS	
		1 014	AQUIS EQUIP E MAT PERMANENTE-SAUI	
		449052 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação

02004 - EXECUTIVO / EDUCACAO BASICA				
48	**2**	123610062007	ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA MUNICIPAL	-22.225,36
		12	Educação	
		361	Ensino Fundamental	
		006	EDUCANDO ALUNOS DA EDUCACAO BASICA	
		2 007	ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA MU	
		339030 00	MATERIAL DE CONSUMO	
02009 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
82	**2**	103010121014	AQUIS EQUIP E MAT PERMANENTE-SAUDE	-1.000,00
		10	Saúde	
		301	Atenção Básica	
		012	SAUDE PARA TODOS	
		1 014	AQUIS EQUIP E MAT PERMANENTE-SAUI	
		449052 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

André Luiz Severino da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 55 de 18 de junho de 2014

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 18 de junho de 2014

André Luiz Severino da Silva
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA

PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume